



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 49/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em conformidade com o Edital nº 183/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Escrita de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, homologado através da Resolução Consepe nº 45/2025, alterada pela Resolução Consepe nº 46/2025, publicadas, respectivamente, nas edição do Diário Oficial do Estado nos dias 20 e 22 de agosto de 2025, de acordo com o Anexo Único desta Resolução, com os recursos julgados procedentes e improcedentes.

Parágrafo Único O Anexo Único encontra-se disponível na página da Uesb (www2.uesb.br/concursos), tornando-se parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 29 de agosto de 2025.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

**PUBLICADO NO
DOE**

02 SET. 2025



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 49/2025

Decisão dos recursos interpostos ao resultado da Prova Escrita do Concurso Público de Provas e Títulos para Magistério Superior, nas Classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto (Edital 183/2025)

- Recurso julgado procedente (após análise do departamento, responsável pelo concurso, e de acordo com as fundamentações inclusas nos respectivos processos):

Candidato	Modalidade de Concorrência	Disciplina	Dpt	Recurso
IVANA SANTOS FERRAZ DE EÇA	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto I, Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto II, Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizados	DS II	DEFERIDO

- Recursos julgados improcedentes (após análise do departamento e da Banca Examinadora, responsável pelo concurso, e de acordo com as fundamentações inclusas nos respectivos processos):

Candidato	Modalidade de Concorrência	Disciplina	Dpt	Recurso
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO
GÉSSICA MARIA SILVA SÃO JOSÉ	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO
LEIDIANE ALVES BRITO AMARAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO
LEILA MARIA PRATES TEIXEIRA MUSSI	AMPLA CONCORRÊNCIA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO
MANUELLA SOUZA FERRAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

OSCAR SANTANA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO NOGUEIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO
RODRIGO EDUARDO ROCHA CARDOSO	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO
VANESSA CRISTINA MENESES FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO